

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE PINDAMONHANGABA  
FORO DE PINDAMONHANGABA  
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Praça Desembargador Eduardo de Campos Maia, 99, Centro - CEP 12401-900, Fone: (12) 36431481, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindasef@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Públco: das 12h30min às 19h00min

## EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0010036-86.2007.8.26.0445  
Classe: Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços  
Requerente: Município de Pindamonhangaba  
Requerido: Alfredo de Jesus

## EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Laís Helena de Carvalho Scamilla Jardim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que viram ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Município de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de ISS/ Imposto sobre Serviços. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA CITADO(A) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Alfredo de Jesus  
Documentos da Executada:  
Execução Fiscal nº: 0010036-86.2007.8.26.0445  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços  
Data da Inscrição: 05/10/2007  
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3369823  
Valor da Dívida: R\$11,42

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 08 de outubro de 2015.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE PINDAMONHANGABA  
FORO DE PINDAMONHANGABA  
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Praça Desembargador Eduardo de Campos Maia, 99, Centro - CEP 12401-900, Fone: (12) 36431481, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindasef@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Públco: das 12h30min às 19h00min

## EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: 0012781-68.2009.8.26.0445  
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>  
Requerente: Município de Pindamonhangaba  
Requerido: José Ribeiro da Cunha

## EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que viram ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Município de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>. Encontrando-se a(s) executado(a) relacionado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesmo(s) por edital, por intermédio do qual FICA CITADO(A) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executado(a): José Ribeiro da Cunha  
Documentos do(a) Executado(a):  
Execução Fiscal nº: 0012781-68.2009.8.26.0445 - Proc. 1589/2009  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>  
Data da Inscrição: 23/11/2009  
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3754382, 0011980 e 0000652  
Valor da Dívida: R\$ 3.573,67

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 22 de setembro de 2015.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE PINDAMONHANGABA  
FORO DE PINDAMONHANGABA  
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Praça Desembargador Eduardo de Campos Maia, 99, Centro - CEP 12401-900, Fone: (12) 36431481, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindasef@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Públco: das 12h30min às 19h00min

## EDITAL DE CITAÇÃO PARA PAGAMENTO E CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA

Processo nº: 0501260-93.2014.8.26.0445  
Classe: Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Parte Ativa: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba  
Parte Passiva: Rubens Fernandes Bilara

## EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que viram ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Encontrando-se a(s) executado(a) relacionado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinado a CITAÇÃO da(s) mesmo(s) por edital, por intermédio do qual FICA CITADO(A) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executado: Rubens Fernandes Bilara  
Documento de Execução: C.F. 1627195183  
Execução Fiscal nº: 0501260-93.2014.8.26.0445  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Data da Inscrição: 13/11/2014  
Valor da Dívida: R\$ 873,95

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 29 de janeiro de 2016.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## CONTROLE 183/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) LUIZ ANTONIO DA SILVA responsável pelo imóvel situado a RUA EDUARDO DA SILVA NETO, S/NR, BAIRRO JD MARIANA, inscrito no município sob a sigla SO110905004000, para que efetue a limpeza do imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Gastão Jose Schmidt  
Gerente de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## CONTROLE 184/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) JOSE RIBEIRO DE AGUIAR NETO responsável pelo imóvel situado a RUA THEODORICO CAVALCANTE DE SOUZA, S/NR. BAIRRO BOA VISTA, inscrito no município sob a sigla NO110705020000, para que efetue a limpeza do imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Gastão Jose Schmidt  
Gerente de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## CONTROLE 185/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba o Sr. (a) JOSE RIBEIRO DE AGUIAR NETO, responsável pelo imóvel situado a RUA THEODORICO CAVALCANTE DE SOUZA, BAIRRO BOA VISTA, inscrito no município sob a sigla NO110705020000, para que efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA no referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01.

Obs.: Artigo 118 - Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Gastão Jose Schmidt  
Gerente de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## CONTROLE 185/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba o Sr. (a) JOSE RIBEIRO DE AGUIAR NETO, responsável pelo imóvel situado a RUA THEODORICO CAVALCANTE DE SOUZA, S/NR. BAIRRO BOA VISTA, inscrito no município sob a sigla NO110705020000, para que efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA no referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01.

Obs.: Artigo 118 - Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Gastão Jose Schmidt  
Gerente de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
PORTARIA INTERNA Nº 9.859, DE 19 DE MAIO DE 2016

Dr. Vito Arditto Lérario, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 32 da Lei nº 5.751, de 24 de fevereiro de 2015 e de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar constituído através da Portaria Interna nº 9.836, de 11 de abril de 2016. Resolver Determinar o afastamento preventivo do servidor Antonio Florêncio Alves Neto, advogado municipal, matrícula nº 848761, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 23 de maio de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos. O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima designado e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 19 de maio de 2016.

Vito Arditto Lérario  
Prefeito Municipal  
Edson Macedo de Gouvêa  
Secretário de Administração

## LICENÇA DA CETESB

KTE DO BRASIL IND. E COM., IMP. E EXP. DE INJEÇÃO PLÁSTICA LTDA, torna público que requereu na CETESB – Agência Ambiental de Taubaté a Renovação da Licença de Operação nº 3003816, para fabricação de artefatos de material plástico, sito à Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, nº 2620, Água Preta, Pindamonhangaba/SP.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

## ORDEM DO DIA

18ª Sessão Ordinária do ano de 2016, a realizar-se no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin", no próximo dia 23 de maio de 2016, segunda-feira, às 18 horas.

## MATÉRIA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. Projeto de Lei nº 49/2016, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar".

Pindamonhangaba, 18 de maio de 2016.

Vereador FELIPE CÉSAR

Presidente

Pronunciamentos Pessoais: conforme inscrição dos Senhores Vereadores no livro próprio.

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Loteamento Real Ville - Mombuca - 12400-900 - Telefax: (12) 3644-2250  
Pindamonhangaba - SP - Portal: www.camarapinda.sp.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE PINDAMONHANGABA  
FORO DE PINDAMONHANGABA  
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Praça Desembargador Eduardo de Campos Maia, 99, Centro - CEP 12401-900, Fone: (12) 36431481, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindasef@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Públco: das 12h30min às 19h00min

## EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: 0012781-68.2009.8.26.0445  
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>  
Requerente: Município de Pindamonhangaba  
Requerido: José Ribeiro da Cunha

## EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que viram ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>. Encontrando-se a(s) executado(a) relacionado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesmo(s) por edital, por intermédio do qual FICA CITADO(A) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executado(a): José Ribeiro da Cunha  
Documentos do(a) Executado(a):  
Execução Fiscal nº: 0012781-68.2009.8.26.0445 - Proc. 1589/2009  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>  
Data da Inscrição: 23/11/